

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO / POSLET / Unifesspa

Edital Nº 07 de 21 de julho de 2023 – POSLET/Unifesspa

Estabelece normas e procedimentos do processo de seleção de docentes pesquisadores para integrar o quadro docente permanente **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – POSLET / Unifesspa**.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado Acadêmico em Letras – POSLET – da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), nomeada pela Portaria 070/2022, e consoante à disposição do Regimento Interno, especialmente nos artigos 44 a 47, e em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da PROPIT, Resolução No 531, DE 25 DE MARÇO DE 2021, especialmente nos artigos 16 e 17, torna público este **Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes**.

Art. 1º Do Número de Vagas e Qualificação/Homologação da Inscrição do Candidato

1.1- Este processo de seleção visa ao preenchimento de até **08 (oito)** vagas para credenciamento de professor(a) permanente para o POSLET, cuja Área de Concentração é “Linguagem e Sociedade”. As vagas serão distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa: **03 (três)** vagas para a linha 1 - Estudos Comparados, Culturais e Interdisciplinares em Literatura, e **05 (cinco)** vagas para a linha 2 - Linguagem, Discurso e Sociedade;

1.2- Destas vagas, apenas uma se destina a professores externos à Unifesspa, cuja quantidade a ser credenciada neste edital está limitada às diretrizes da CAPES sobre o assunto.

1.3- O docente, uma vez credenciado, precisa manter-se no Programa por um prazo mínimo de 4 (quatro) anos, e seu credenciamento pode ser renovado, a critério do Colegiado do POSLET, por períodos de igual duração;

1.4 - O docente só poderá ser credenciado como Professor permanente em, no máximo, 2 (dois) programas de Pós-Graduação da Unifesspa;

1.5 - Este credenciamento será exclusivo para Professor Permanente, que é aquele que atua no Programa de Pós-Graduação em todas as atividades, isto é, orientando, ministrando disciplinas e contribuindo com sua produção acadêmico-científica, e na administração do programa, se membro interno dele;

1.6 - Para ser credenciado como docente permanente no POSLET, o interessado deve atender aos seguintes requisitos funcionais:

a) O/a candidato/a deverá comprovar vínculo funcional-administrativo com a Unifesspa, com regime de trabalho em Dedicção Exclusiva (DE), ou com outras Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Unifesspa, nos termos da Portaria nº 81/2016 CAPES, desde que sejam cedidos por acordo formal para atuar como docente permanente no POSLET;

b) Professor Permanente é o docente, em efetivo exercício, com regime de trabalho em Dedicção Exclusiva (DE), com atuação de forma mais direta, intensa e contínua no POSLET, integrante do núcleo estável de professores que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação e/ou Coordenação do Programa (neste último caso, desde que seja interno à Unifesspa).

Art. 2º Para ser credenciado como docente Permanente no POSLET, o interessado deve ser portador de título de Doutor e atender aos seguintes requisitos de produção, no decorrer de quatro anos (2019 em diante) anteriores à solicitação:

a) possuir pelo menos 04 (quatro) itens de produção científica, classificados no Indicador I da CAPES, a saber: artigo(s) publicado(s) em periódico com Qualis (preferencialmente nos estratos superiores a B2), e/ou capítulo(s) de livro(s), e/ou coletânea(s) organizada(s), e/ou livro(s) autoral(is), e/ou organização(ões) de periódico(s), e/ou tradução(ões) de livro(s) e artigo(s), desde que vinculados às linhas e aos projetos de pesquisa do Programa ou domínios conexos;

b) desenvolver projeto de pesquisa, sob sua coordenação, aprovado nas instâncias superiores e em execução há, pelo menos, um ano ou que tenha sido executado ao longo do interstício previsto no caput;

c) ter orientado pelo menos um trabalho de conclusão de curso (TCC) e/ou um aluno de iniciação científica registrado formalmente na Plataforma Lattes, com plano de trabalho específico, vinculado ao projeto de pesquisa do docente;

d) Solicitar vinculação a uma linha de pesquisa, associando-se a um campo temático de pesquisa, e indicando quais disciplinas existentes no POSLET que poderá ministrar.

Art. 3º A solicitação de credenciamento no POSLET deverá ser encaminhada pelo/a candidato/a à coordenação do Programa via email (credenciamentoposlet@gmail.com), acompanhada do *Curriculum Lattes* atualizado com as comprovações seguintes:

a) diploma de doutorado (frente e verso);

b) para efeitos de comprovação de orientações, portaria de formação da banca e/ou ata de defesa assinada, em Programa de Pós-Graduação;

c) para comprovar os itens de produção científica, enviar: capa ou folha de rosto, ficha catalográfica com ISSN ou ISBN, sumário, primeira página do artigo/capítulo onde conste a autoria do texto;

d) portaria ou documento equivalente referente ao projeto de pesquisa em execução ou finalizado;

e) portaria de formação da banca de TCC e declaração (ou documento equivalente) de finalização de iniciação científica;

f) Currículo da Plataforma Lattes em pdf;

g) Carta de Solicitação;

h) Plano de trabalho vinculando-se a uma linha de pesquisa, associando-se a um campo temático de pesquisa e indicando quais disciplinas existentes no POSLET que poderá ministrar.

Observações:

- As linhas de pesquisa são: “Estudos Comparados, Interdisciplinares e Culturais em Literatura” e “Linguagem, Discurso e Sociedade”.

- Os campos temáticos podem ser encontrados no link: <https://poslet.unifesspa.edu.br/docentes1/docentes.html>;

- A lista de disciplinas pode ser consultada em: <https://poslet.unifesspa.edu.br/programa/disciplinas.html>;

Art. 4 Das inscrições

a) As inscrições serão feitas **a partir do dia 10/07 até às 23h59min do dia 03/09/23**, exclusivamente *online* através do email: <credenciamentoposlet@gmail.com>.

b) A apresentação de qualquer documento que não esteja de acordo com os critérios estipulados no Art 3º deste edital (itens de "a" a "h") acarretará na não homologação da inscrição do/a candidato/a.

c) É de total responsabilidade do/a candidato/a o envio da documentação completa, não cabendo à secretaria ou coordenação qualquer tipo de responsabilização pela conferência, emissão ou não recebimento de documentação, por quaisquer motivos que sejam.

Art 5º Da Seleção e Classificação

5.1 O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas eliminatórias:

a) Homologação da inscrição, que consiste na verificação do envio pelo candidato de toda a documentação exigida no artigo 3º deste edital (itens de "a" até "h");

b) Análise pela Banca Examinadora da Produção Bibliográfica, Carta de solicitação e do Plano de Trabalho do candidato.

- Art 6º Caso mais de 3 candidatos para a linha 1 e mais de 5 candidatos para a linha 2 atendam ao perfil solicitado no artigo 2º, a ordem de classificação respeitará os seguintes critérios na seguinte ordem:

a) o candidato que tiver mais orientações concluídas na pós-graduação;

b) o candidato que não possuir vínculo como docente em outro Programa de Pós-Graduação;

c) o candidato que apresentar maior Produção Bibliográfica no interstício;

d) o candidato mais idoso.

Art. 7º Cronograma:

Inscrições	De 24/07/23 a 03/09/23
Homologação das inscrições	Até dia 22/09/23
Recurso para o resultado da homologação	Até dia 26/09/23
Resultado do recurso da homologação	Até dia 29/09/23
Resultado preliminar	Até dia 04/10/23
Recurso para o resultado preliminar	Até dia 06/10/23
Resultado final	Até dia 13/10/23
Início da participação	A partir de 2024

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pelo Colegiado do POSLET.

Art. 9º Este edital entra em vigor nesta data.

Programa de Mestrado Acadêmico em Letras (POSLET) da Unifesspa, em 21/07/2023.

Abilio Pachêco de Souza
Coordenador do POSLET/Unifesspa
070/2022 - Reitoria da Unifesspa